

**ATO SGP Nº 030/2010**

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, relativas ao exercício de 2010, anteriormente aprazadas para usufruto de 07.01 a 07.03.2010, restando-lhe um saldo de 32 (trinta e dois) dias, para gozo a partir de 21.06.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente